

EDITAL 24/2019 DRG-PEP

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Câmpus Presidente Epitácio, por meio de sua Coordenadoria Sociopedagógica (CSP), torna público o presente edital para a submissão de propostas de palestras, rodas de conversa, oficinas, cine-debates e minicursos para compor um banco de atividades que colaborem com uma prática educacional de formação integral dos estudantes do câmpus, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), ou seja, com vistas à construção de uma instituição inclusiva, permeada por valores democráticos e pelo respeito à diferença e à diversidade, educando para os direitos humanos e promovendo uma cultura de paz.

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente edital visa o credenciamento de propostas de palestras, cine-debates, rodas de conversa, oficinas e minicursos a serem ministrados por servidores do quadro ativo do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, docentes e técnicos-administrativos, no decorrer do ano letivo de 2019.

1.2. Disponibilizar um banco de atividades que contribuam para atender o previsto nos documentos institucionais, ou seja, que viabilize a construção de uma prática educativa que promova inserção social, formação integradora e produção do conhecimento.

2. DA DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

2.1. A Palestra e a Roda de conversa são uma ação de caráter teórico com duração de até (duas) horas.

2.2. A Oficina e o Cine-debate configuram-se como uma ação formativa de caráter essencialmente prático, com aporte teórico, planejada e organizada de modo sistemático com duração de 2 (duas) até 4 (quatro) horas.

2.3. O Minicurso pode ter uma abordagem teórica/prática, planejado e organizado de modo sistemático com duração de 4 (quatro) a 8 (oito) horas.

2.4. As atividades, sejam palestras, rodas de conversa, oficinas, cine-debates ou minicursos, terão como objetivos:

a) a formação integral dos estudantes do IFSP Câmpus Presidente Epitácio;



b) o desenvolvimento, a atualização e aperfeiçoamento de conhecimentos pertinentes ao contexto educacional;

c) atualização, aprofundamento e ampliação de conhecimentos, habilidades e/ou técnicas em uma área do conhecimento;

d) análise e reflexão de temas transversais ao currículo, da atualidade e do contexto social, cultural, político e econômico do país e do mundo.

3. DAS LINHAS TEMÁTICAS

3.1. Serão consideradas as propostas de atividades desenvolvidas nas seguintes linhas temáticas:

a) Ensino, aprendizagem e desenvolvimento pessoal

b) Educação especial e inclusiva

c) Educação financeira e empreendedorismo

d) Promoção da saúde

e) Protagonismo juvenil e participação democrática

f) Relacionamento interpessoal:

I. Habilidades sociais

II. Conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying)

III. Cultura de paz nas escolas

g) Temas transversais e interdisciplinares:

I. Educação alimentar e nutricional

II. Educação ambiental

III. Educação em direitos humanos

IV. Educação para o trânsito

V. Educação sexual

VI. Ética

VII. Gênero e diversidade

VIII. História e cultura afro-brasileira e indígena e relações étnico-raciais

IX. Pluralidade cultural

X. Respeito e valorização do idoso



XI. Trabalho e consumo

h) Outros temas

Poderão ser apresentadas outras propostas, em diferentes áreas temáticas das anteriormente elencadas, que deverão privilegiar assuntos relativos ao cotidiano escolar, permanência e êxito dos estudantes.

4. DO PÚBLICO ALVO

4.1. As propostas de atividades serão destinadas aos estudantes do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, podendo o proponente especificar o público-alvo (Exemplo: nível médio integrado, nível médio concomitante/subsequente, nível superior, Proeja) e o curso, caso necessário.

5. DAS PROPOSTAS DE ATIVIDADES

5.1. Poderão apresentar propostas de palestras, rodas de conversa, oficinas, cine-debates e minicursos os servidores do IFSP Câmpus Presidente Epitácio ativos do quadro geral (docentes ou técnico-administrativos) com comprovada formação e/ou experiência profissional na área de conhecimento em que a proposta será ministrada;

5.2. As propostas definirão o formato (palestra, rodas de conversa, cine-debates, minicurso, oficina), o número máximo de participantes e o tempo de duração estimado, considerando o item 2 do presente edital.

5.3. As propostas deverão apresentar, como estrutura básica, o descrito no ANEXO I – FORMULÁRIO DA PROPOSTA.

5.4. As propostas que não obedecerem a esta estrutura serão desconsideradas.

5.5. Cada interessado (docente ou técnico-administrativo) poderá enviar até 4 (quatro) propostas, podendo ser de forma individual ou com mais 1 (um) proponente;

5.6. Não poderão participar do processo de proposição servidores afastados das atribuições de seu cargo, em decorrência de afastamentos e licenças legalmente instituídos, ou seja, o(s) proponente(s) deverão estar no efetivo exercício das atribuições de seus cargos.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas deverão ser enviadas exclusivamente, por meio do endereço eletrônico csp.pep@ifsp.edu.br, sendo de fluxo contínuo, mas devendo obedecer às datas limites de 30/05/2019

para o primeiro semestre e de 30/10/2019 para o segundo semestre, com o encaminhamento do FORMULÁRIO DA PROPOSTA preenchido (ANEXO I).

6.2. As propostas recebidas fora do prazo estabelecido no item 6.1 serão desconsideradas.

6.3. É obrigatório o preenchimento de todos os itens do Formulário da Proposta referente ao ANEXO I.

6.4. O arquivo deverá ser enviado, em formato .pdf, para o referido endereço eletrônico, com confirmação de leitura.

6.5. A Coordenadoria Sociopedagógica (CSP) não se responsabilizará por propostas que não forem recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS

7.1. Uma comissão composta por pelo menos dois membros da CSP será responsável pela análise das propostas recebidas.

7.2. Essa comissão analisará e classificará as propostas recebidas utilizando os seguintes critérios:

- a) adequação da proposta às especificações previstas neste edital;
- b) relevância da proposta para o desenvolvimento e formação integral dos estudantes do IFSP Câmpus Presidente Epitácio;
- c) clareza e qualidade da proposta;
- d) conhecimento e experiência do(s) proponente(s) na área em que a proposta será desenvolvida;
- e) viabilidade da implementação da proposta;
- f) pertinência da metodologia planejada;

7.3. Após análise das propostas, a comissão poderá aprovar, reprovar ou sugerir modificações e ajustes na proposta.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A comissão responsável avaliará as propostas recebidas, considerando as exigências especificadas neste edital.

8.2. Assim que a proposta for aprovada o proponente será comunicado por e-mail.

8.3. As propostas classificadas integrarão um banco de atividades, que será válido para o ano de 2019.

8.4. As propostas classificadas não garantem ao(s) autor(es) a efetiva chamada para a sua realização.

9. DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS

9.1. As atividades propostas serão ofertadas conforme programação dos Coordenadores dos Cursos, com previsão de realização mensal, considerando ações curriculares ou de acordo com demandas específicas da formação dos estudantes.

9.2. A chamada para a realização da proposta será feita por meio do endereço eletrônico do(s) proponente(s), com cópia para o e-mail da Coordenadoria Sociopedagógica (csp.pep@ifsp.edu.br), com antecedência de pelo menos 10 (dez) dias corridos da data prevista para oferta da ação. O(s) proponente(s) terá(ão) o prazo de 3 (três) dias corridos para confirmar o interesse em ministrar a atividade.

9.3. Na falta de confirmação ou na hipótese de desistência do proponente no prazo estabelecido de 3 (três) dias corridos, o Coordenador de Curso será comunicado e poderá solicitar outra proposta.

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1. A Coordenadoria Sociopedagógica (CSP) emitirá certificados a todos os servidores que ministrarem as atividades.

10.2. Para fins de certificação os ministrantes deverão entregar na CSP um relatório (ANEXO II) da atividade desenvolvida e a lista com assinatura dos participantes até a data limite para o semestre no qual a atividade foi desenvolvida.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Dúvidas e/ou informações deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: csp.pep@ifsp.edu.br.

11.2. O envio de propostas implica na aceitação dos termos citados no presente edital.

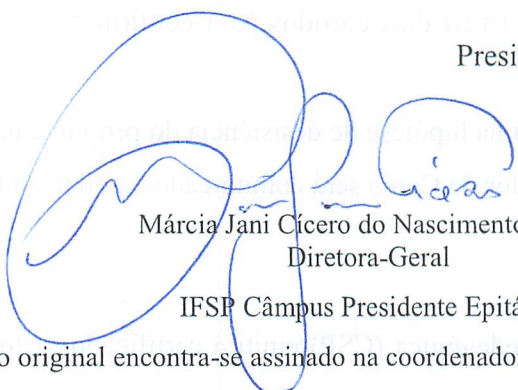
11.3. Não serão aceitas propostas que não cumpram com as exigências previstas neste edital.

11.4. Os casos omissos relativos ao presente edital serão resolvidos pela Coordenadoria Sociopedagógica (CSP), com a anuência da Direção-Geral do IFSP Câmpus Presidente Epitácio (DRG-PEP).

12. DO CRONOGRAMA

Data	Atividade
11/04/2019	Publicação do Edital
30/05/2019	Data limite para envio de propostas – 1º semestre
30/06/2019	Data limite para entrega dos relatórios – 1º semestre
30/10/2019	Data limite para envio de propostas – 2º semestre
20/12/2019	Data limite para entrega dos relatórios – 2º semestre

Presidente Epitácio, 11 de abril de 2019.



Márcia Jani Cícero do Nascimento
Diretora-Geral
IFSP Câmpus Presidente Epitácio
(o original encontra-se assinado na coordenadoria sociopedagógica)

ANEXO I
FORMULÁRIO DA PROPOSTA

NOME DO PROPONENTE:		
CPF DO PROPONENTE:		
MINI-CURRÍCULO:		
TÍTULO DA PROPOSTA:		
FORMATO: () PALESTRA () MINICURSO () OFICINA () RODA DE CONVERSA () CINE-DEBATE		
CARGA HORÁRIA:		
ÁREA(S) TEMÁTICA(S):		
PÚBLICO-ALVO: () TODOS OS ALUNOS () ENSINO MÉDIO INTEGRADO () ENSINO MÉDIO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE () CURSOS SUPERIORES PROEJA ()		
DESTINA-SE A UM CURSO EM ESPECÍFICO? () NÃO () SIM – ESPECIFICAR: _____		
DISPONIBILIDADE DO PROponente	DIA(S) DA SEMANA:	ESPECIFICAR HORÁRIOS:

RESUMO:

OBJETIVOS:

JUSTIFICATIVA:

METODOLOGIA E RECURSOS DIDÁTICOS:

Presidente Epitácio, ____ de _____ de 2019.

Assinatura



ANEXO II
RELATÓRIO DA ATIVIDADE

NOME DO MINISTRANTE:

TÍTULO DA ATIVIDADE:

FORMATO: () PALESTRA () MINICURSO () OFICINA () RODA DE CONVERSA () CINE-DEBATE

CARGA HORÁRIA:

ÁREA(S) TEMÁTICA(S):

PÚBLICO-ALVO:

DATA E HORÁRIO QUE A ATIVIDADE FOI REALIZADA:

RESUMO DA AÇÃO:

Informar brevemente o número de participantes, como foi o envolvimento com a atividade, se os objetivos foram alcançados e suas impressões pessoais sobre a atividade. Anexar a lista de participantes com as assinaturas.

Presidente Epitácio, ____ de _____ de 2019.

Assinatura



